

Santos, 02 de fevereiro de 2018.

RETIFICAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO N°27/2017 DE CONTRATUALIZAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS E A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS, PARA AVALIAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS DO PERÍODO DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2017.

A comissão se reuniu no dia 05 de fevereiro do ano de 2018 para analisar alguns itens do conteúdo de 03 (três) indicadores, que por ocasião da avaliação ordinária, não constaram no registro, a saber: indicadores de n° 03, n°05 e n°12.

O indicador n° 03, que aborda "Saídas Hospitalares" no *rol* de metas quantitativas, destacamos que a Instituição participou da Campanha de Cirurgias Eletivas do Ministério da Saúde instruída pela Portaria de n°1.294, de 25 de maio de 2017 a convite da Secretaria Municipal de Santos nos meses de outubro, novembro e dezembro, realizando um total de 45 Cirurgias oftalmológicas de catarata em alta complexidade, não computada na avaliação ordinária. Segue anexo a relação das numerações de APACs processadas pelo SIA/SUS. Face a isto, este indicador atinge uma média de 105 saídas/mês em alta complexidade, atingindo 100% da meta e totalizando 50 pontos.

Com relação ao item de n°05 que aborda "Taxa de Ocupação" no *rol* de metas qualitativas, nos meses de outubro à dezembro, foram cedidos a pedido do DRS IV, 02 (dois) leitos RUE para procedimentos de hemodinâmica/cateterismo e angioplastia contemplando pacientes dos municípios da Baixada Santista encaminhados pela Regulação Regional via CROSS. Esses procedimentos foram custeados pelo Programa Pró Santa Casa II, não havendo inserção desses procedimentos no processamento SUS realizados no SIH e SIA/SUS. Considerando o assim exposto, os dois leitos cedidos foram expurgados do cálculo anterior, passando a ser considerado a taxa de ocupação no período para 88,6%, atingindo portanto 100% da meta, recebendo então 50 pontos.

Quanto ao item de nº12 deste quadro de metas que aborda Teste de VDRL e teste rápido de HIV para gestantes no *rol* ainda das metas qualitativas, em relatório elaborado na visita técnica por membro da equipe do Dereg, foi observado que houve registros dos exames solicitados em prontuários, porém, não constando o registro dos exames em totalidade nas AIHs. Sendo assim, entendemos que há falhas no processo interno de trabalho da Instituição no registro das informações assistenciais. Desta forma, a Instituição se responsabilizará em promover a correção deste processo de trabalho. Diante disto, a comissão entende que houve a assistência à gestante, e assim delibera atribuir o cumprimento da meta atingindo 20 pontos.

Com as considerações expostas, concluímos que a Instituição Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos, alcançou a pontuação necessária estabelecida para fazer jus à 100% da parte variável das metas quantitativas e qualitativas. Os resultados obtidos passam a ser 410 pontos para as metas qualitativas e 550 pontos para as metas quantitativas, totalizando 960 pontos no trimestre outubro/novembro/dezembro de 2017.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

SANDRA REGINA GIRON GALLO _____

ROSANA PEREIRA MADEIRA GRASSO _____

ARIANA JULIÃO RAMOS GAMEIRO _____

FABIANA FERREIRA DE LIMA _____

MARIA JOSÉ LIMA DO CARMO MARTINATTI _____

MÔNICA CARPALHOSO MARTINS _____

NÁDIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS _____

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA _____